

3 — A coordenação da referida equipa é assegurada por Isabel Alçada, coadjuvada por Maria Teresa Carmo Soares Calçada.

3.1 — São competências da coordenadora da equipa:

- Assegurar o cumprimento das competências atribuídas à equipa;
- Elaborar o plano de acção, o relatório de execução e o orçamento, incluindo as despesas necessárias à actividade da equipa e a encomenda de trabalhos e estudos que considere necessários;
- Estabelecer os contactos com as várias entidades intervenientes do plano, designadamente autarquias, organizações profissionais e instituições ligadas à educação e cultura;
- Assegurar a articulação com as direcções regionais de educação e de cultura, e demais departamentos e serviços envolvidos, tendo em vista o desenvolvimento e execução de todo o processo.

4 — A equipa de coordenação depende da Ministra da Educação, que assegurará a necessária articulação com a Ministra da Cultura e com o Ministro dos Assuntos Parlamentares e está integrada funcionalmente no Gabinete Coordenador da Rede de Bibliotecas Escolares, a quem compete também o apoio técnico e logístico, bem como a gestão das verbas afectas à concretização do Plano Nacional de Leitura e que poderá vir a ser reforçado se tal se considerar necessário.

5 — As despesas com o funcionamento da equipa de coordenação são suportadas pelo Ministério da Educação, com excepção dos vencimentos do pessoal afecto ao Ministério da Cultura e ao Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares, que serão suportados, respectivamente, por estes departamentos ministeriais.

23 de Novembro de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*. — O Ministro dos Assuntos Parlamentares, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna

**Despacho n.º 26 433/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, com efeitos a 1 de Outubro de 2005, Maria Fernanda Domingues Pereira Gonçalves, em regime de prestação de serviço, para exercer funções de apoio administrativo no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, com a remuneração mensal de € 500, acrescida dos subsídios de férias, de Natal e de refeição, com actualização dos anos subsequentes de acordo com o aumento percentual estabelecido para a função pública.

Os encargos emergentes desta contratação são suportados pelo orçamento do meu Gabinete.

A presente nomeação durará enquanto o Gabinete se mantiver em funções, sendo revogável a todo o tempo.

23 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel Santos de Magalhães*.

### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

**Aviso n.º 11 673/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Novembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José António Lopes Fernandes, natural de Nossa Senhora da Graça, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 13 de Julho de 1973, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 11 674/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 31 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Quintino Nancassa, natural de Bula, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 5 de Janeiro de 1959, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto,

com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 11 675/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Novembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alberto Gomes Naluak, natural de Calaque, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 1 de Novembro de 1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 11 676/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 31 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carlos Djonu Barai, natural de Bambadinca, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 23 de Setembro de 1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 11 677/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Esmeralda Felícia Satuala Capila, natural de Huambo, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida em 27 de Março de 1971, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 11 678/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 31 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alfa Baldé, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 20 de Setembro de 1970, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 11 679/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Arthur Reis Soares, natural de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 25 de Outubro de 1985, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 11 680/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 6 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Milena de Jesus Silva Varela, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 9 de Fevereiro de 1987, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.